



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

RESOLUÇÃO Nº 2.837, DE 6 DE AGOSTO DE 2001.

**Aprova Curso de Especialização em Teorias,
Políticas e Práticas Curriculares.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (Parecer Nº 058/01), em sessão realizada no dia 29.06.2001, e de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa em sessão plenária de 11.08.1997, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art.1º Fica aprovado o Curso de Especialização em Teorias, Políticas e Práticas Curriculares, de responsabilidade do Centro de Educação, com carga horária de 405 (quatrocentos e cinco) horas, que tem por objetivo, entre outros, qualificar profissionais para atuar na área educacional, tendo como eixo central de sua especialidade a questão do currículo e as reformas no sistema de ensino, a fim de viabilizar, nos diversos espaços educativos, a formação de sujeitos autônomos, críticos e ativos para interagir na sociedade democrática; tudo de conformidade com os autos do Processo nº 008829/2001-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na presente data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 6 de agosto de 2001.

Prof. Dr. ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa